



MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 004/2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO PARA REPASSE DO FUNDEB À "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE".

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito do Município de Campo do Tenente, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo do Tenente**, inscrita no CNPJ sob nº 11.739.442/0001-70, estabelecida na Rua Gaspar de Moraes s/n, centro, Campo do Tenente – Paraná, para repasse de valores do FUNDEB.

Art. 2º O Município de Campo do Tenente repassará à "**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**", o valor global de 80.678,94 (oitenta mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos) a serem repassados em 10 prestações iguais, sendo a primeira até o dia 15 de março de 2020 e as demais até o mesmo dia dos meses subsequentes.

§1º: A entidade beneficiária da presente Lei deverá apresentar à Secretaria Municipal da Administração e Finanças, prestação de contas a cada seis meses.

§2º A não apresentação da prestação de contas no prazo determinado no parágrafo anterior acarretará o impedimento da entidade beneficiada em receber novas subvenções, bem como deverá proceder à devolução dos valores já recebidos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, 18 de fevereiro de 2.020.

Aprovado 1ª Discussão: 10 / 03 / 2020

PRESIDENTE

JORGE LUIZ QUEGE

Prefeito Municipal

Aprovado 2ª Discussão: 14 / 03 / 2020

PRESIDENTE

PROTOCOLO

HORA	DIA	MÊS	ANO	Nº
14:18	18	02	2020	845

Gabriela M. Freire
SECRETÁRIA



MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 004/2020.

PROJETO DE LEI Nº 004/2020

À

CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores:

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, e de seus ilustres pares, o Projeto de Lei nº 004/2020, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO PARA REPASSE DO FUNDEB À “ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE”**.

O convênio visa o repasse de recursos do FUNDEB para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Como é de conhecimento da maioria, a APAE exerce um trabalho singular, pois não há no Município outra entidade que de amparo às pessoas excepcionais, assim o recurso se torna indispensável para manutenção dos serviços.

Importante destacar que se trata de relevante Serviço Social.

Esses são os motivos Senhor Presidente pelos quais solicito que o mesmo seja apreciado por essa Casa Legislativa em regime de urgência, e na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Campo do Tenente, (PR), 18 de fevereiro de 2020.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal